

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 13.432/2021.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 3531/2021, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº3531/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS VEGETAIS, ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM SOLEDADE/RS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE CUSTOS ANEXO..


Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
COLETA DE RESÍDUOS MPW SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	30.883.032/0001-43	1.121.079,96

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 22/09/2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbellini  
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE

13432  
22 / 09 / 2021  
